



GOVERNO  
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA  
JUVENTUDE, HABITAÇÃO  
E EMPREGO

**O E Q P**

OBSERVATÓRIO DO EMPREGO  
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

# SÍNTESE | SISTEMA DE INDICADORES DE ALERTA 2024

O Decreto Legislativo Regional n.º 24/2010/A, de 22 de Julho estabelece mecanismos de acompanhamento da empregabilidade e do mercado de emprego na Região Autónoma dos Açores e com base no artigo 9º compete ao Observatório do Emprego e Qualificação Profissional a recolha de informação social das empresas, nomeadamente o Sistema de Indicadores de Alerta (SIA), referido na alínea h) do referido ato legislativo.

No âmbito do referido no número 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 16/2024 de 29 de abril de 2024, o período de recolha compreende entre o dia 1 a o dia 31 de outubro de cada ano civil.

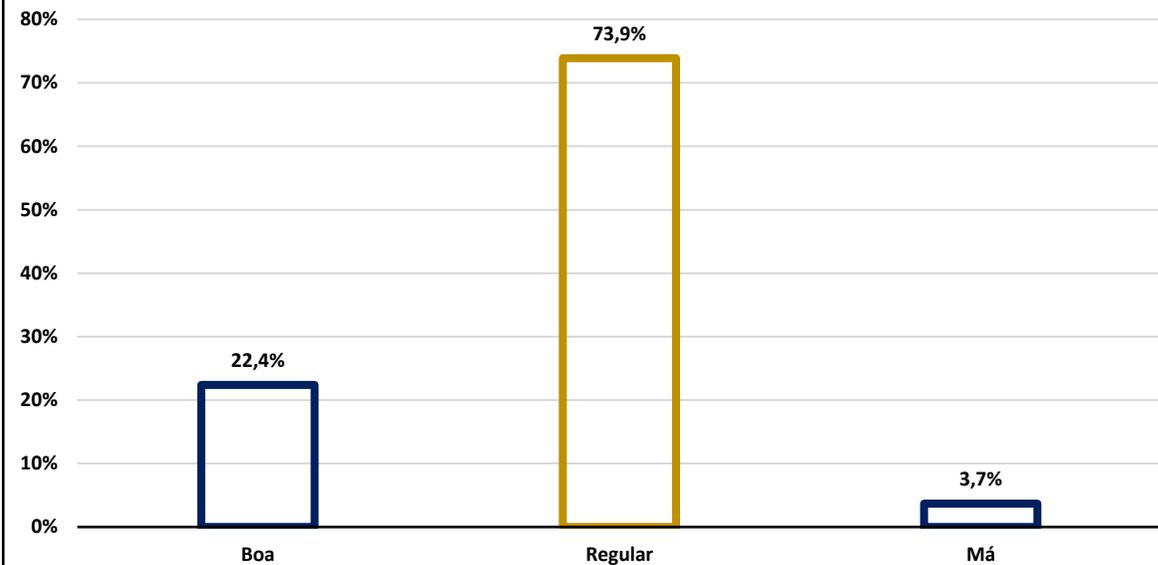
O SIA tem como principal objetivo o conhecimento de potenciais situações de crise nas empresas, com 10 e mais trabalhadores, nos vários sectores de atividade, com repercussão direta ou indireta nos níveis de emprego, possibilitando uma melhor planificação dos apoios e incentivos aos sectores de maior carência.

Com base no Relatório Único 2023, extraiu-se a lista das empresas com 10 e mais trabalhadores para o SIA 2024, com uma amostra de 1 102 empresas sediadas na Região Autónoma dos Açores e uma taxa de resposta de **69,2%**.

De um total de **763** empresas que finalizaram o SIA, registou-se um número médio anual de 32 477 trabalhadores.

A 1 de outubro de 2024 o número de trabalhadores fixou-se nos 33 837.

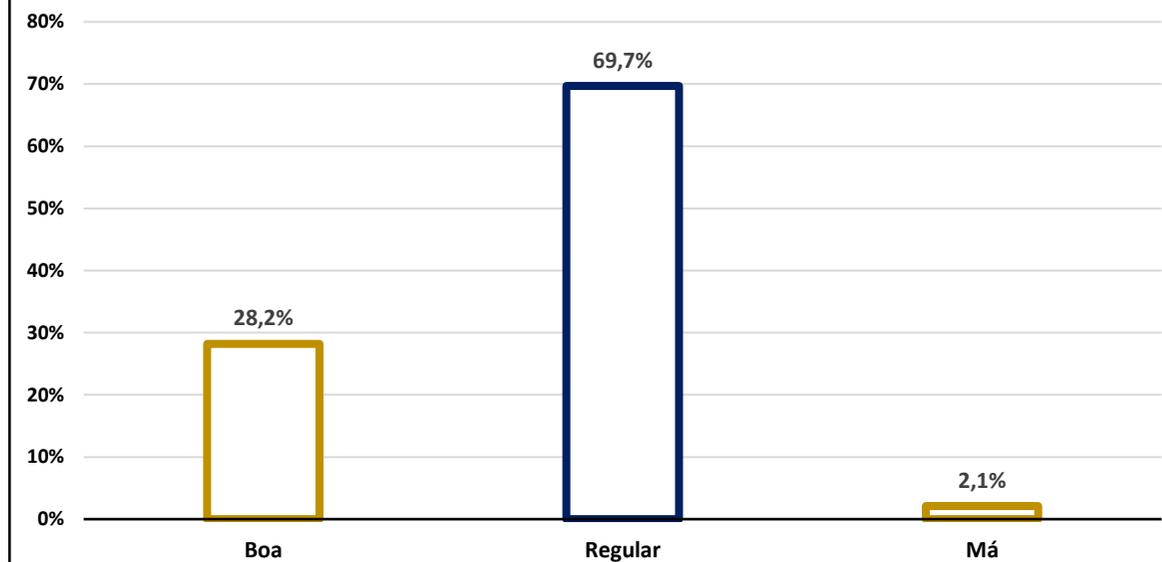
GRÁFICO 1 - SITUAÇÃO DAS EMPRESAS - 2023

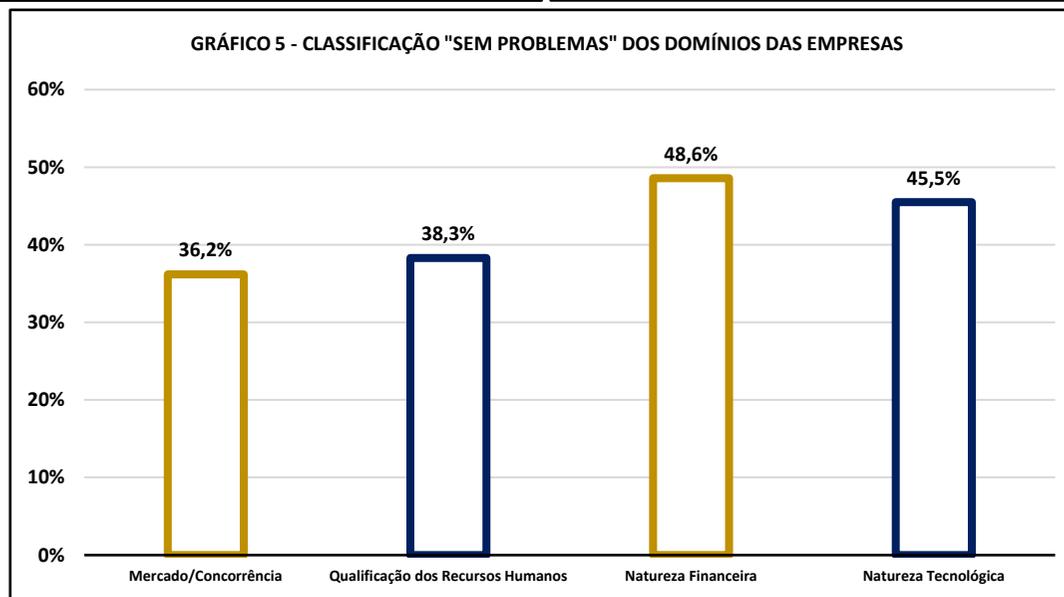
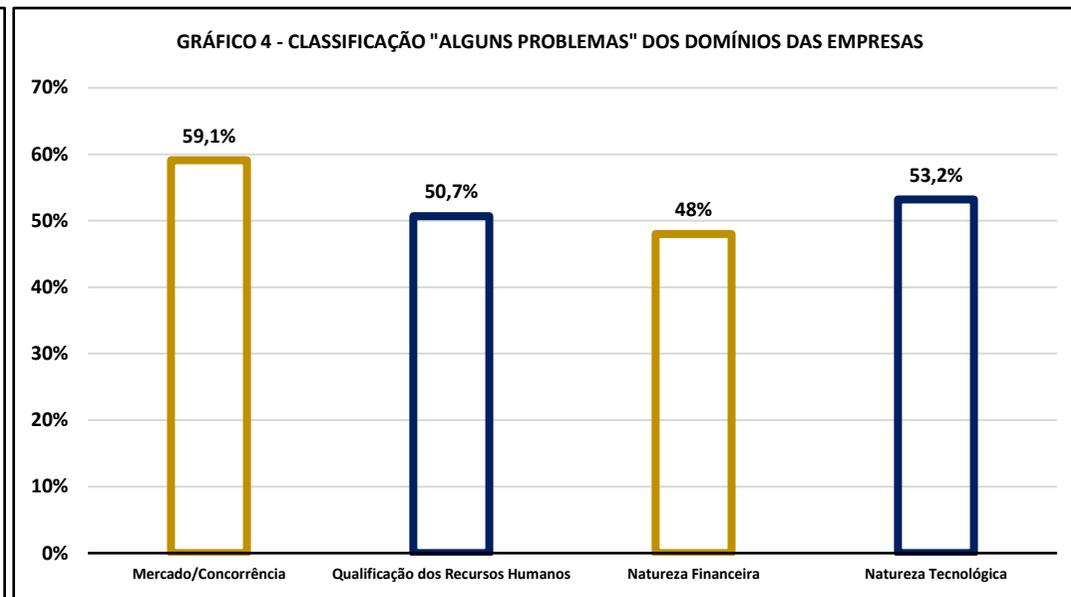
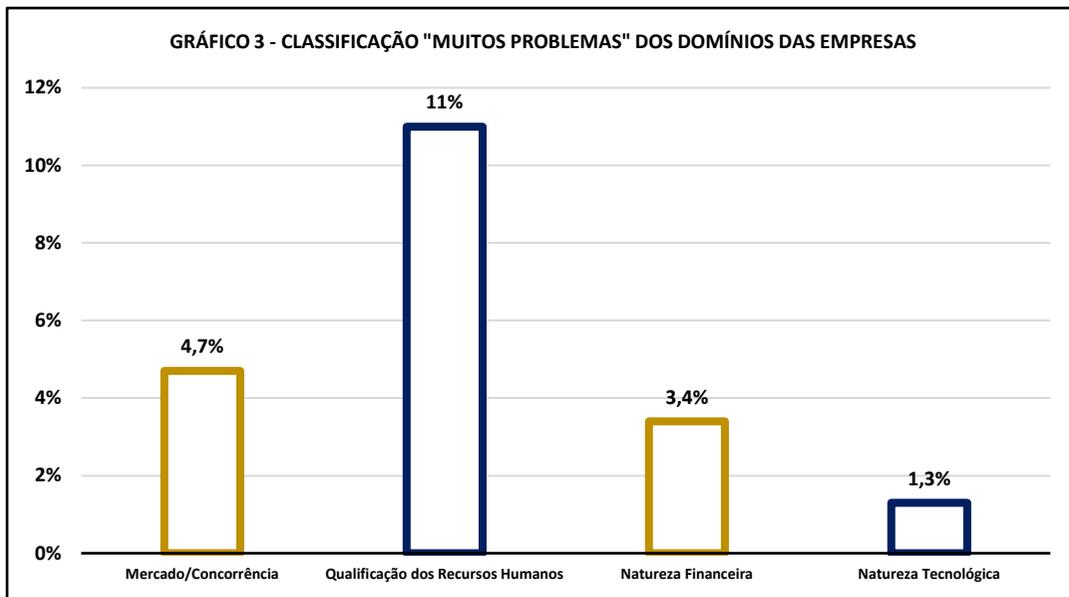


No ano de 2023, as empresas caracterizaram a sua situação como:  
 → “Regular” – 73,9%;  
 → “Boa” – 22,4%;  
 → “Má” – 3,7%.

No ano de 2024, as empresas caracterizaram a sua situação como:  
 → “Regular” – 69,7%;  
 → “Boa” – 28,2%;  
 → “Má” – 2,1%.

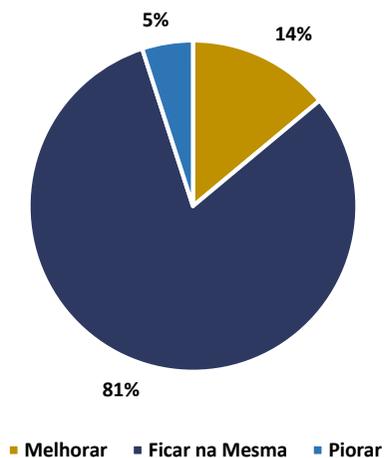
GRÁFICO 2 - SITUAÇÃO ATUAL DAS EMPRESAS - 2024





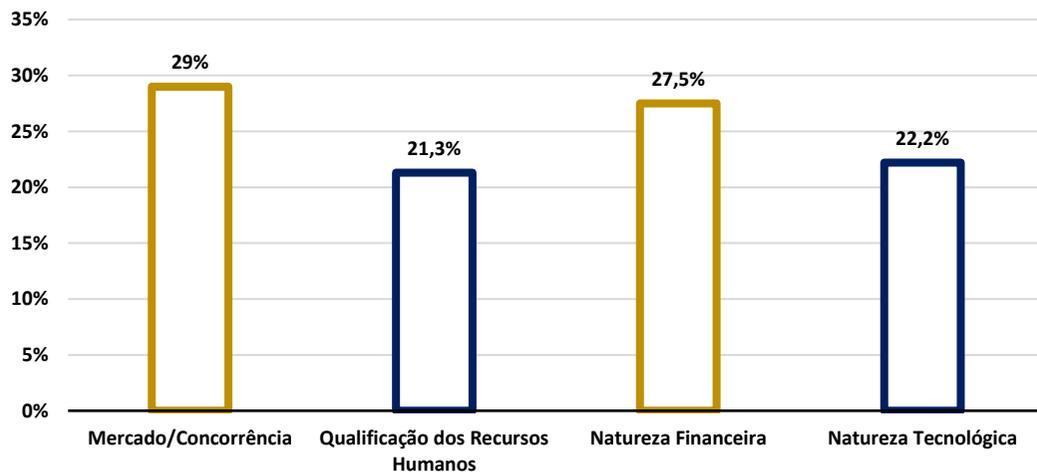
Numa análise geral, a classificação “Alguns problemas” predominou no ano 2024. A classificação “Sem problemas” superou a classificação “Com muitos problemas”.

**GRÁFICO 6 - PREVISÃO DA SITUAÇÃO DAS EMPRESAS**  
(4.º TRIMESTRE DE 2024 - 1.º TRIMESTRE DE 2025)



Numa análise geral, a maioria das empresas preveem a situação **“Ficar na mesma”**.

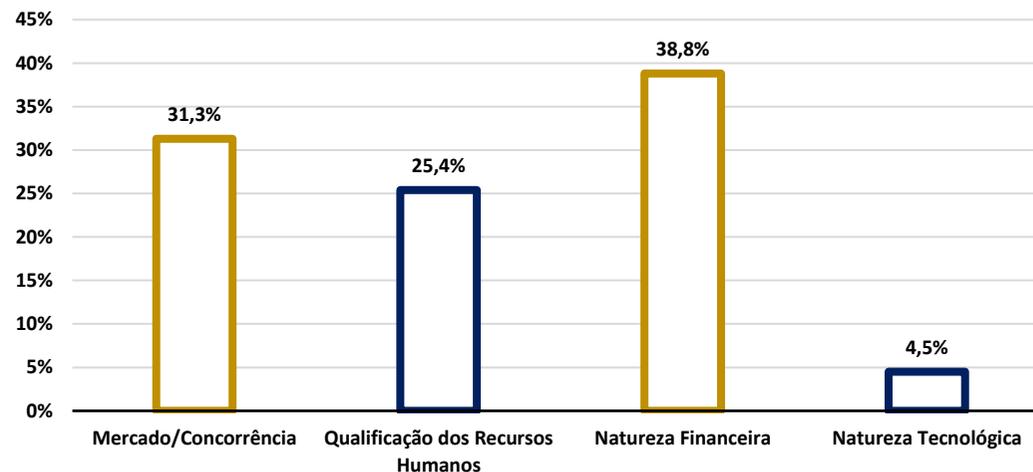
**GRÁFICO 7 - RAZÕES DAS EMPRESAS PARA MELHORAR**  
(4.º TRIMESTRE DE 2024 - 1.º TRIMESTRE DE 2025)



Como razões para **“Melhorar”** destacam-se:

- **“Mercado/Concorrência”** – 29%;
- **“Natureza Financeira”** – 27,5%.

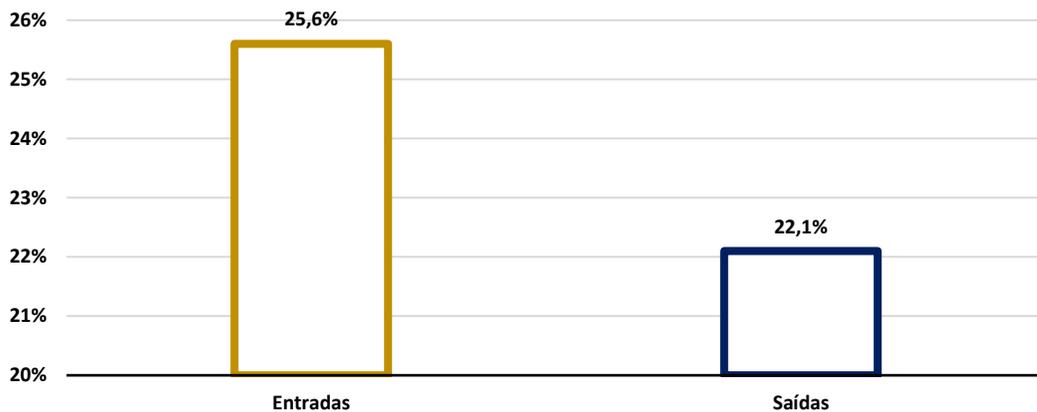
**GRÁFICO 8 - RAZÕES DAS EMPRESAS PARA PIORAR**  
(4.º TRIMESTRE DE 2024 - 1.º TRIMESTRE DE 2025)



Como razões para **“Piorar”** evidenciam-se:

- **“Natureza Financeira”** – 38,8%;
- **“Mercado/Concorrência”** – 31,3%.

**GRÁFICO 9 - EVOLUÇÃO DO EMPREGO - ENTRADAS E SAÍDAS DE TRABALHADORES NAS EMPRESAS**  
(4.º TRIMESTRE DE 2023 - 3.º TRIMESTRE DE 2024)

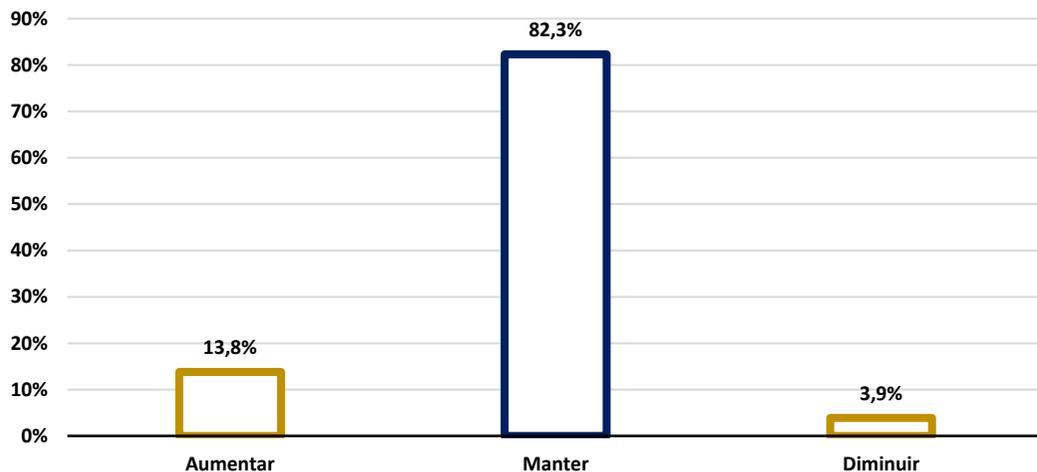


Entre o 4.º trimestre de 2023 e o 3.º trimestre de 2024:

→ Entraram 8 671 trabalhadores, representando 25,6%;

→ Saíram 7 476 trabalhadores, representando 22,1%.

**GRÁFICO 10 - PREVISÃO DE EMPREGO DAS EMPRESAS**  
(4.º TRIMESTRE DE 2024 - 1.º TRIMESTRE DE 2025)



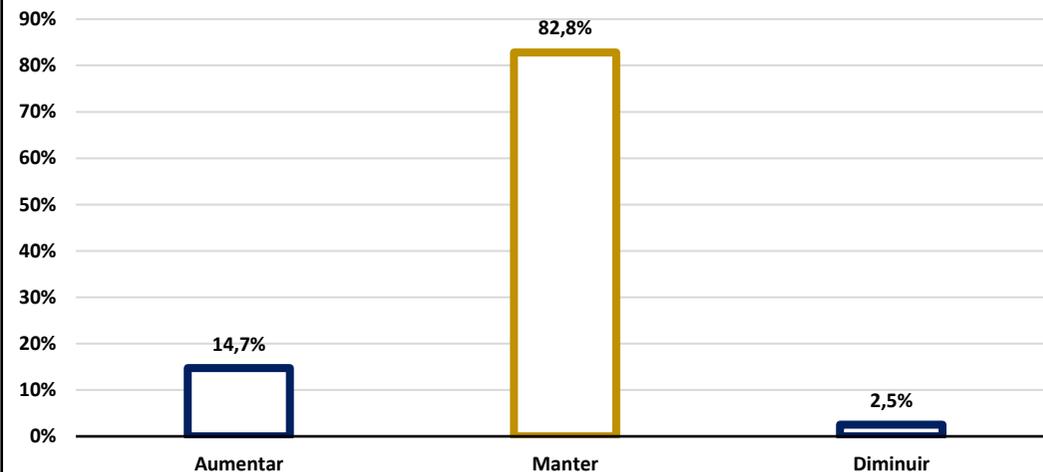
Entre o 4.º trimestre de 2024 e o 1.º trimestre de 2025, as empresas preveem para o nível de emprego:

→ **“Manter”** - 82,3%;

→ **“Aumentar”** - 13,8%;

→ **“Diminuir”** - 3,9%.

**GRÁFICO 11 - PREVISÃO DE EMPREGO DAS EMPRESAS**  
(2.º TRIMESTRE DE 2025 - 3.º TRIMESTRE DE 2025)



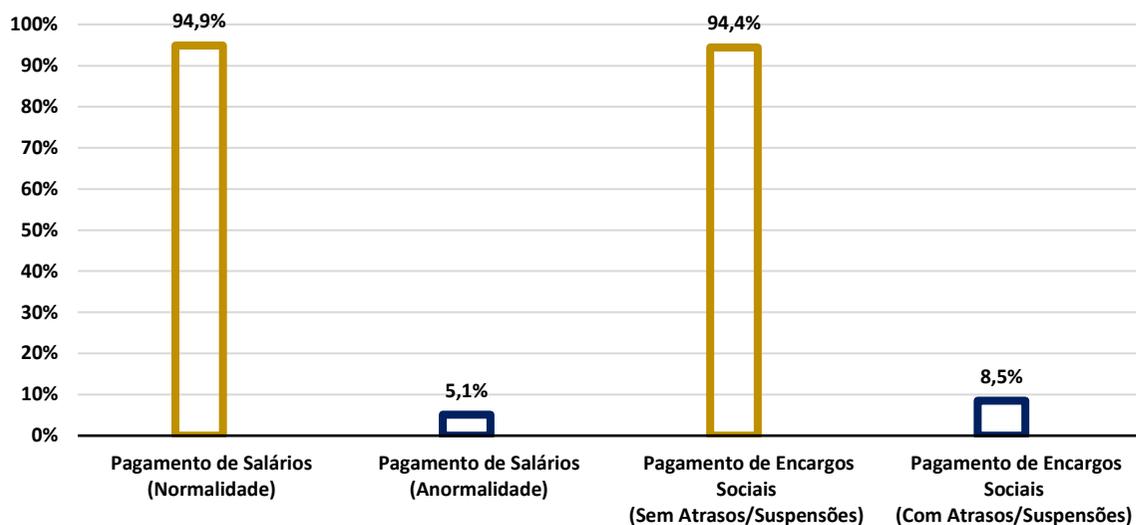
Entre o 2.º trimestre de 2025 e o 3.º trimestre de 2025, as empresas preveem para o nível de emprego:

→ **“Manter”** - 82,8%;

→ **“Aumentar”** - 14,7%;

→ **“Diminuir”** - 2,5%.

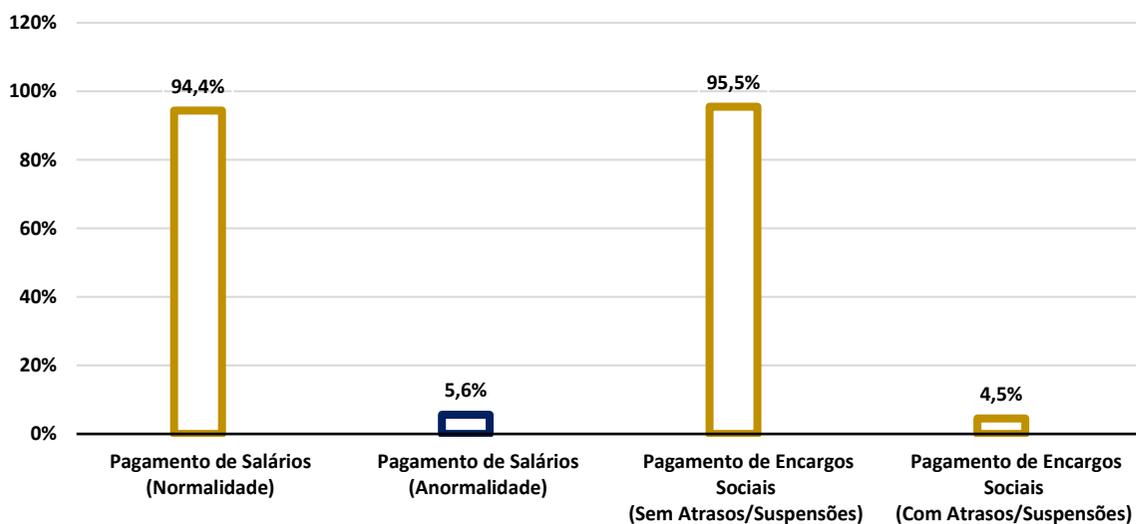
**GRÁFICO 12 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DE ENCARGOS SOCIAIS**  
(2.º TRIMESTRE DE 2024 - 3.º TRIMESTRE DE 2024)



Entre o 2.º trimestre de 2024 e o 3.º trimestre de 2024, as empresas perspetivam:

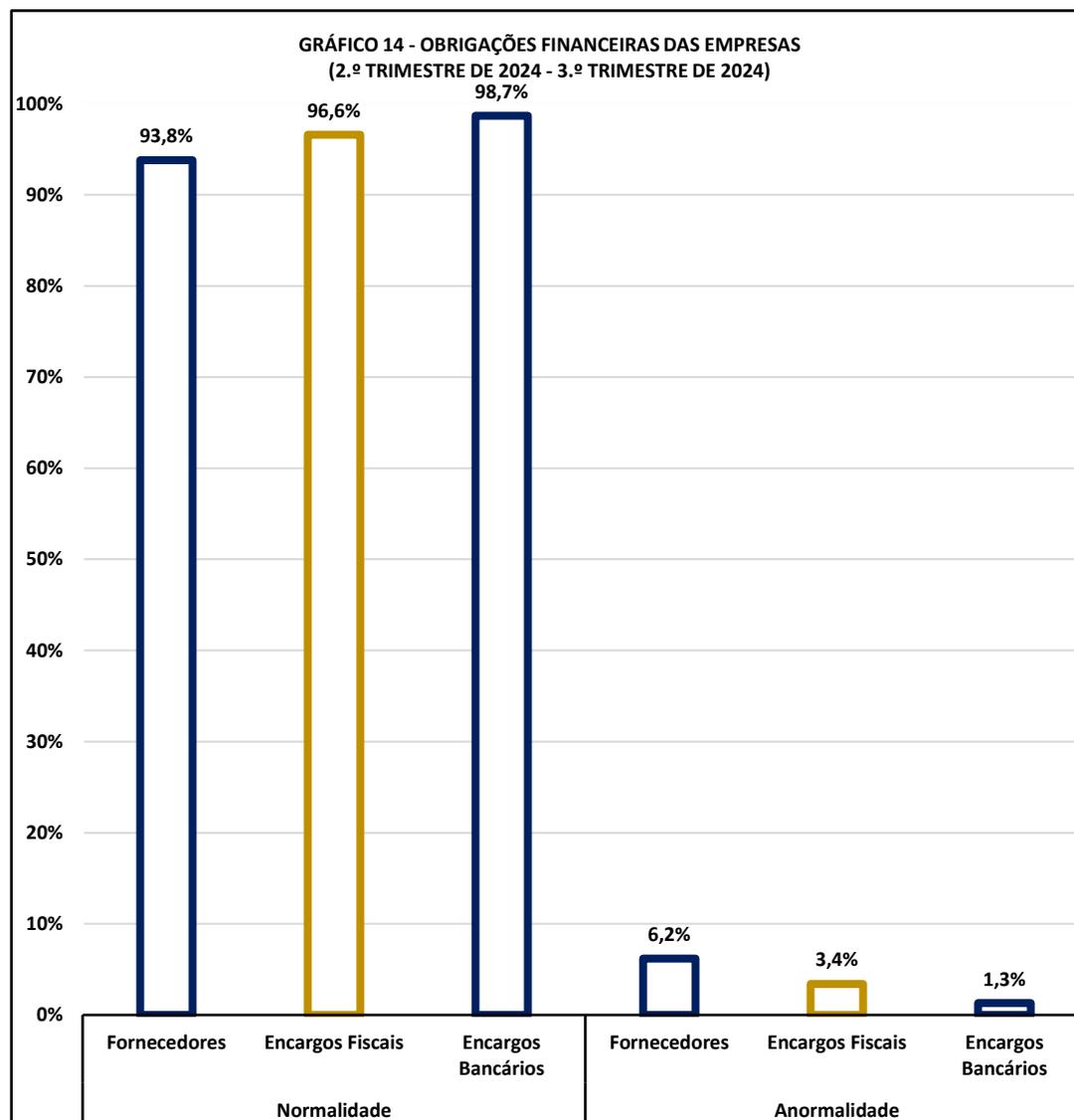
- **Normalidade** no pagamento de salários – **94,9%**;
- **Sem atrasos/suspensões** no pagamento de encargos sociais – **94,4%**;
- **Anormalidade** no pagamento de salários – **5,1%**;
- **Com atrasos/suspensões** no pagamento de encargos sociais – **8,5%**.

**GRÁFICO 13 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DE ENCARGOS SOCIAIS**  
(4.º TRIMESTRE DE 2024 - 1.º TRIMESTRE DE 2025)



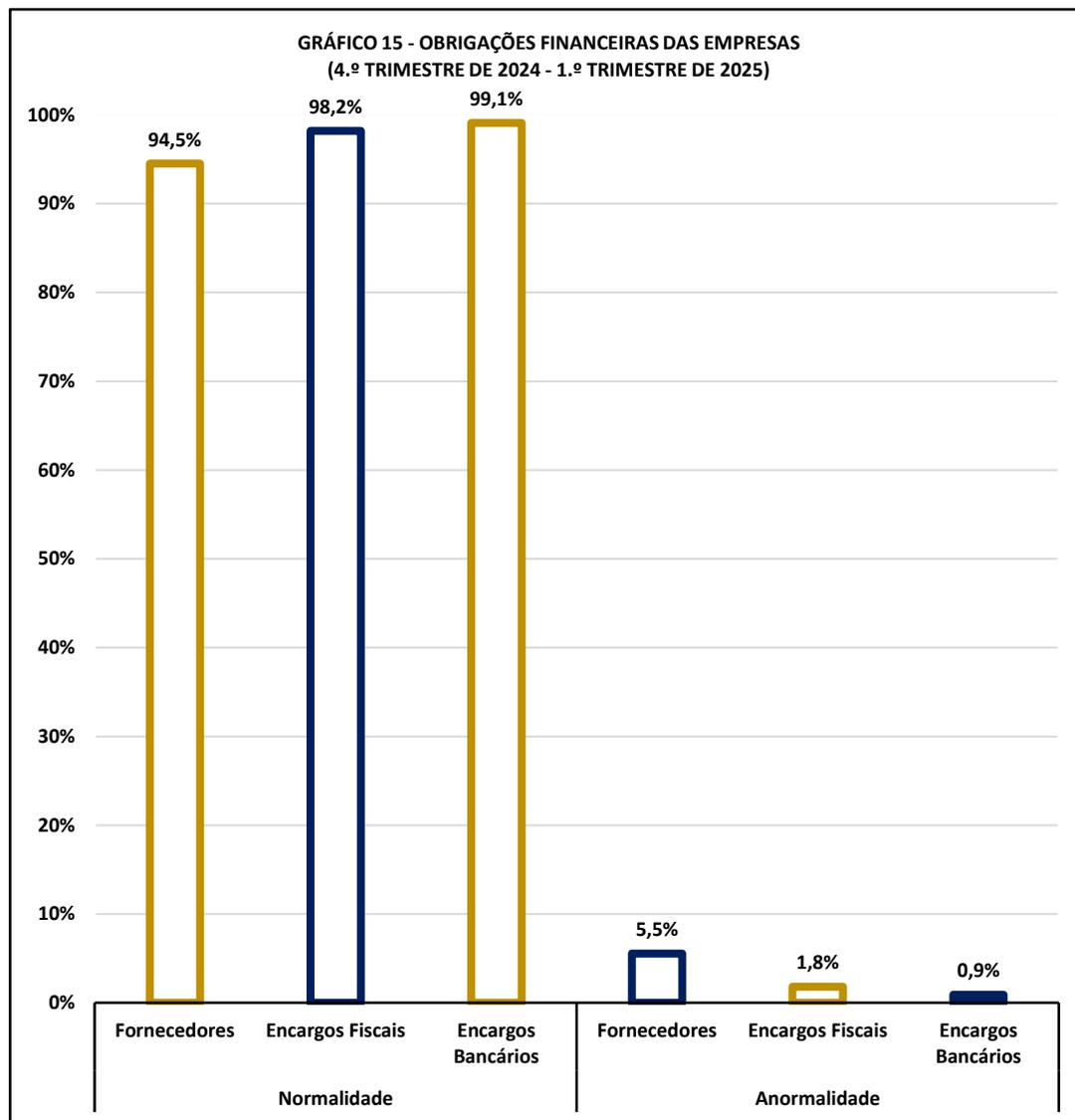
Entre o 4.º trimestre de 2024 e o 1.º trimestre de 2025, as empresas perspetivam:

- **Normalidade** no pagamento de salários – **94,4%**;
- **Sem atrasos/suspensões** no pagamento de encargos sociais – **95,5%**;
- **Anormalidade** no pagamento de salários – **5,6%**;
- **Com atrasos/suspensões** no pagamento de encargos sociais – **4,5%**.



Entre o 2.º trimestre de 2024 e o 3.º trimestre de 2024, as empresas preveem **normalidade** no pagamento das obrigações financeiras:

- “Fornecedores” – 93,8%;
- “Encargos Fiscais” – 96,6%;
- “Encargos Bancários” – 98,7%.



Entre o 4.º trimestre de 2024 e o 1.º trimestre de 2025, as empresas preveem **normalidade** no pagamento das obrigações financeiras:

→ “Fornecedores” – 94,5%;

→ “Encargos Fiscais” – 98,2%;

→ “Encargos Bancários” – 99,1%.

GRÁFICO 16 - PREVISÃO DAS EMPRESAS PARA A PRODUÇÃO E MERCADO\*  
(4.º TRIMESTRE DE 2024 - 1.º TRIMESTRE DE 2025)

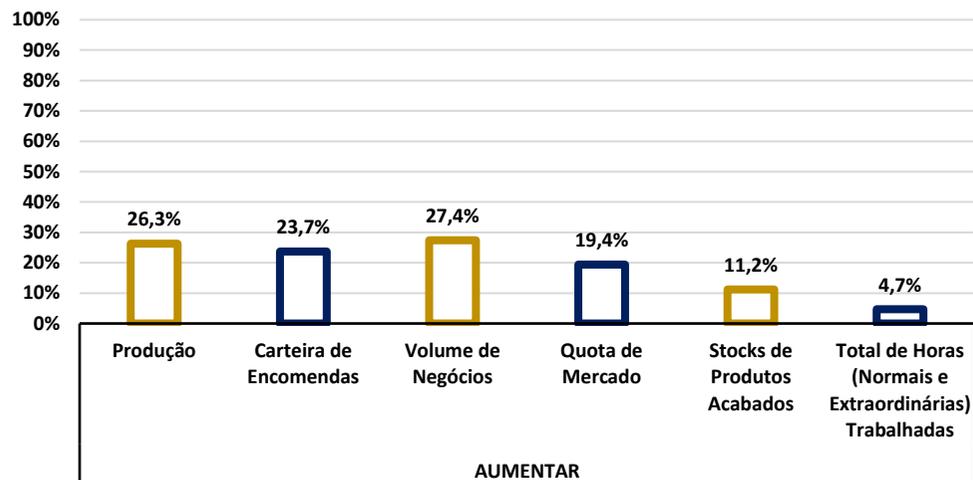


GRÁFICO 17 - PREVISÃO DAS EMPRESAS PARA A PRODUÇÃO E MERCADO\*  
(4.º TRIMESTRE DE 2024 - 1.º TRIMESTRE DE 2025)

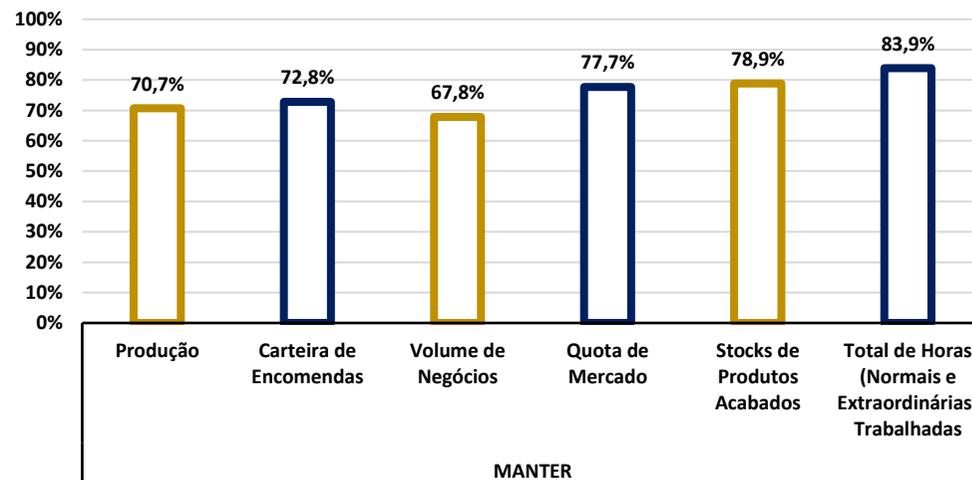
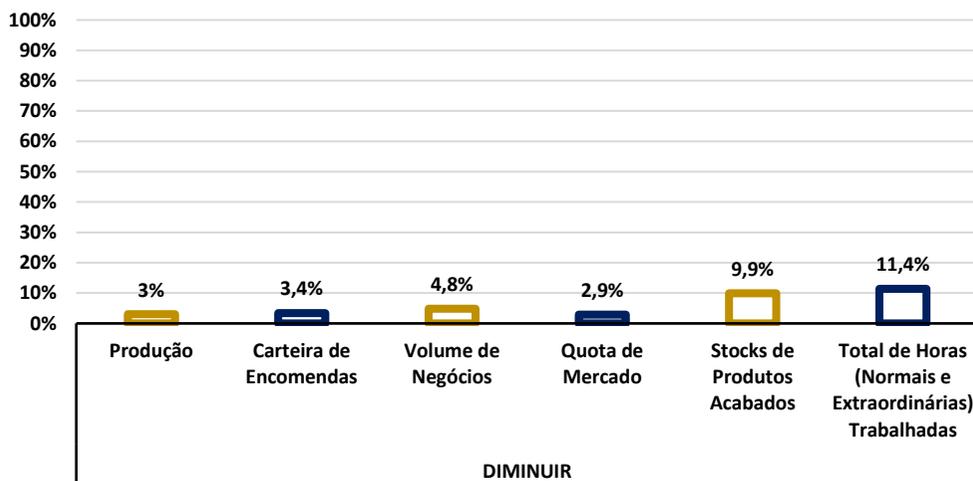


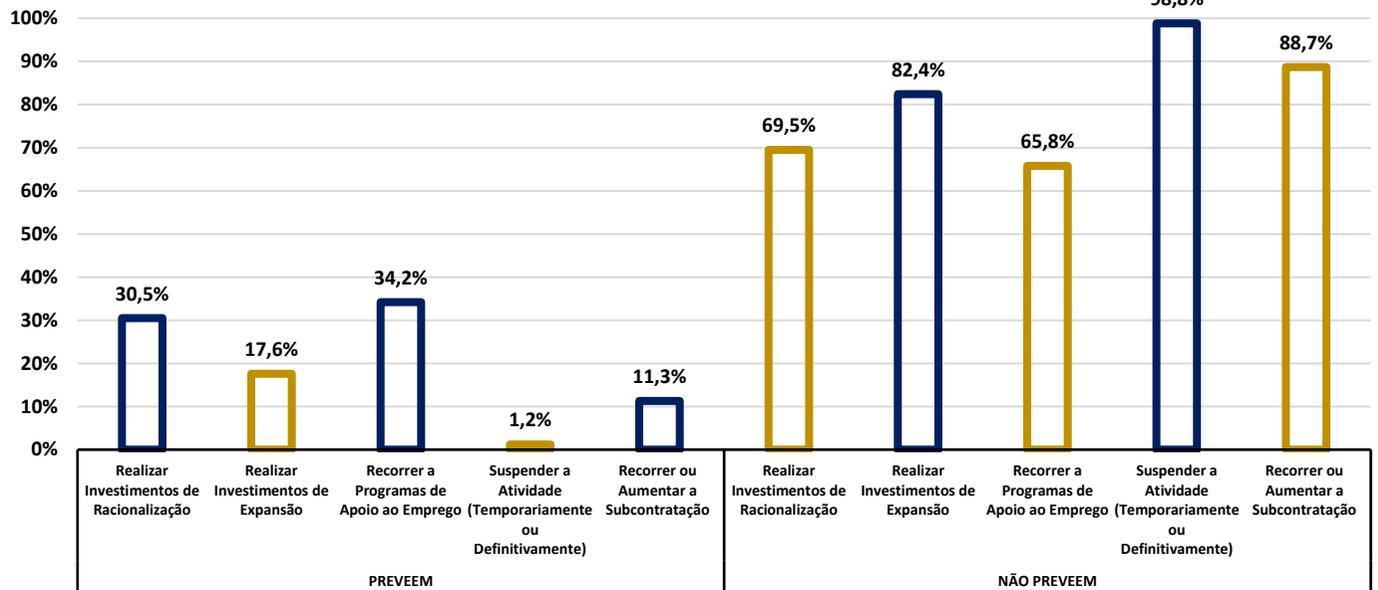
GRÁFICO 18 - PREVISÃO DAS EMPRESAS PARA A PRODUÇÃO E MERCADO\*  
(4.º TRIMESTRE DE 2024 - 1.º TRIMESTRE DE 2025)



Destaca-se que a maioria das empresas preveem “**Manter**” os seus fatores de produção e mercado.

(\*) As empresas cuja atividade se classifica em Agricultura, Silvicultura e Caça, Pesca, Indústrias Extrativas, Indústrias Transformadoras, Construção Civil e Obras Públicas ou Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água respondem a todas as opções. As empresas das restantes atividades apenas respondem às opções: “Volume de Negócios”; “Quota de Mercado”; “Total de horas (normais e extraordinárias) trabalhadas”.

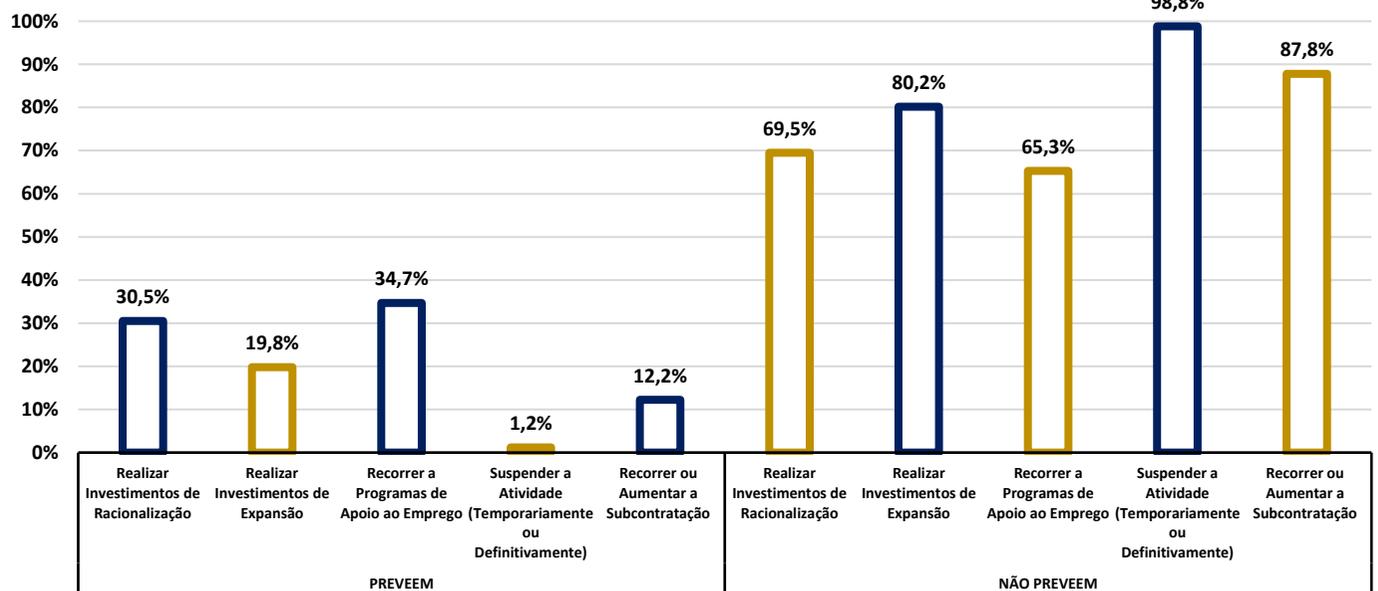
**GRÁFICO 19 - PERSPETIVAS DE ATUAÇÃO DAS EMPRESAS**  
(4.º TRIMESTRE DE 2024 - 1.º TRIMESTRE DE 2025)



Entre o 4.º trimestre de 2024 e o 1.º trimestre de 2025, as empresas não preveem:

- “Realizar investimentos de racionalização” – 69,5%;
- “Realizar investimentos de expansão” – 82,4%;
- “Recorrer a programas de apoio ao emprego” – 65,8%;
- “Suspender a atividade, temporária ou definitivamente” – 98,8%;
- “Recorrer ou aumentar a subcontratação” – 88,7%.

**GRÁFICO 20 - PERSPETIVAS DE ATUAÇÃO DAS EMPRESAS**  
(2.º TRIMESTRE DE 2025 - 3.º TRIMESTRE DE 2025)



Entre o 2.º trimestre de 2025 e o 3.º trimestre de 2025, as empresas não preveem:

- “Realizar investimentos de racionalização” – 69,5%;
- “Realizar investimentos de expansão” – 80,2%;
- “Recorrer a programas de apoio ao emprego” – 65,3%;
- “Suspender a atividade, temporária ou definitivamente” – 98,8%;
- “Recorrer ou aumentar a subcontratação” – 87,8%.



GOVERNO  
DOS AÇORES



SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO